



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 10/2025.

PROCEDE A CHAMADA PARA REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, 1º AO 9º ANO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Campo Bom, em cumprimento ao Artigo 200 da Constituição Estadual, torna público, para o conhecimento dos pais ou responsáveis legais, por crianças em idade escolar já matriculadas na rede municipal de ensino ou que ainda não estejam cursando a Educação Infantil – Pré-Escola, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, **o período de rematrículas e matrículas**. Para as matrículas novas de Pré-Escola, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA as vagas serão ofertadas nas Escolas de Ensino Fundamental, para o ano de 2026.

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que se encontram abertas as rematrículas e matrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino, da Educação Infantil da modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental e EJA.

1. DO CRONOGRAMA:

2025		
Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA	Data	Local
Rematrículas	04 a 13 de novembro, incluindo sábado dia 08 de novembro (2 dias definidos pela escola terão atendimento até as 20h)	Escolas
1ª chamada para Inscrições on-line para alunos novos	17 a 19 de novembro	No endereço eletrônico https://matriculas.sme c.campobom.rs.gov.br/
Devolutiva para as famílias	A partir de 21 de novembro	Via telefone ou WhatsApp
Matrículas e apresentação de documentos na escola	24 a 28 de novembro	Escolas
2026		
2ª chamada para Inscrições on-line para alunos novos	02 e 03 de fevereiro de 2025	No endereço eletrônico https://matriculas.sme c.campobom.rs.gov.br/
Devolutiva para as famílias	A partir de 06 de fevereiro de 2025	Via telefone ou WhatsApp
Matrícula e apresentação de documentos na escola	09 a 11 de fevereiro de 2025	Escolas



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

2. DAS REMATRÍCULAS:

- 2.1.** Rematricula é o processo para alunos estudantes da rede municipal de ensino em 2025.
- 2.2.** Para garantir a permanência do aluno em escola da rede municipal, os pais ou responsáveis devem efetivar a **rematricula** para o Pré 1 e Pré 2, Ensino Fundamental e EJA, no período de 04 a 13 de novembro, incluindo sábado dia 08 de novembro.
- 2.3.** Os pais ou responsáveis legais pelos alunos deverão entregar, na secretaria das escolas, a seguinte documentação atualizada:
- Comprovante de residência atualizado no Município de Campo Bom, em nome dos pais/responsáveis legais (conta de água ou luz);
 - Atestado de vacinação (fornecido pelas Unidades de Saúde de Campo Bom).
- 2.4.** O turno de estudo em 2025 será garantido no ato da matrícula e com a apresentação de todos os documentos acima citados, de acordo com a ordem de chegada e disponibilidade de vagas.

3. DAS MATRÍCULAS:

- 3.1.** A matrícula é o processo para alunos novos na rede municipal de ensino;
- 3.2.** Para concorrer a uma vaga em escola municipal, os pais ou responsáveis devem:
- Efetivar a inscrição on-line, nos dias de 17 a 19 de novembro e, posteriormente, a matrícula de Pré 1 e Pré 2, Ensino Fundamental e EJA, no período de 24 a 28 de novembro;
- 3.3.** A inscrição on-line será realizada através do Sistema Educação, cujo link de acesso será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal <https://matriculas.smec.campobom.rs.gov.br/>. Ter em mãos documentos do candidato à vaga, bem como documentos dos pais ou responsáveis legais. Ler atentamente as orientações para a posterior consulta da vaga.
- 3.4.** No 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração, será assegurada a vaga para crianças nascidas 01/04/2019 a 31/03/2020 portanto, que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2026;
- 3.5.** Nas matrículas ao ingresso de alunos novos na Pré-Escola **parcial** Pré 1 e Pré 2 para o ano letivo de 2026 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:
- a) Pré 1: Crianças nascidas de 01/04/2021 a 31/03/2022;
- b) Pré 2: Crianças nascidas de 01/04/2020 a 31/03/2021.
- 3.6.** As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação de Jovens e Adultos – EJA presencial, para o ano letivo de 2026, deverão observar que os candidatos tenham 15 anos completos, em 14 de fevereiro de 2026.
- 3.7.** Os candidatos ou responsáveis deverão aguardar o contato da Central de Vagas via telefone ou



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

whatsapp a partir das seguintes datas:

1ª chamada: 21 novembro de 2025;

2ª chamada: 06 de fevereiro de 2026.

3.8. Para efetivar a matrícula, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos, na escola em que a vaga foi destinada no período de:

1ª chamada: 24 a 28 de novembro 2025;

2ª chamada: 09 a 11 de fevereiro de 2026.

Pré-Escola (Pré 1 e Pré 2):

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
- Original e cópia do comprovante de residência em Campo Bom, em nome do pai, da mãe ou de responsável legal (conta de água ou luz);
- Original e cópia do cartão do SUS;
- Atestado de vacinação (emitido pelas UBSs de Campo Bom);
- Atestado de escolaridade/frequência se criança está matriculada em 2025.

A efetivação da matrícula ficará condicionada à entrega de toda a documentação solicitada.

Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
- Original e cópia do comprovante de residência de Campo Bom em nome do pai, mãe ou responsável legal (conta de água ou luz);
- Original e cópia do cartão do SUS;
- Atestado de vacinação (emitido pelas UBSs);
- Atestado de escolaridade/frequência;

A efetivação da matrícula ficará condicionada à entrega de toda documentação solicitada.

A matrícula no Ensino Fundamental realizada com atestado de escolaridade ou atestado de frequência ficará no aguardo do Histórico Escolar, com o resultado final do ano letivo de 2025, até o início do ano letivo de 2026, sob pena do cancelamento da vaga.

EJA (1º ao 9º ano – Etapas 1, 2, 3 e 4):

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
- Original e cópia do comprovante de residência de Campo Bom em nome do pai, mãe ou responsável legal (conta de água ou luz);
- Original e cópia do cartão do SUS;
- Atestado de vacinação (emitido pelas UBSs);
- Atestado de escolaridade/frequência ou Histórico Escolar.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

A efetivação da matrícula ficará condicionada à entrega de toda documentação solicitada.

A matrícula no Ensino Fundamental realizada com atestado de escolaridade ou atestado de frequência ficará no aguardo do Histórico Escolar, com o resultado final do ano letivo de 2025, até o início do ano letivo de 2026, sob pena do cancelamento da vaga.

4. A Educação Infantil / Pré-Escola - Pré 1 e Pré 2 parcial - funcionará em turno único (manhã ou tarde).
5. A Educação de Jovens e Adultos – EJA – anos iniciais, presencial, funcionará no turno da noite para os candidatos maiores de 18 anos.
6. As rematrículas e matrículas atenderão, sempre que houver vagas, ao zoneamento – vaga em escola mais próxima da residência da família.
7. Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.
8. A comprovação da inveracidade das informações prestadas acarretará na perda da vaga.
9. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as secretarias das escolas ficarão disponíveis para eventuais dúvidas.
10. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange às matrículas serão analisados perante a Lei nº 2.899, de 07 de fevereiro de 2006, e pela Equipe da Secretaria de Educação e Cultura.

Campo Bom, 27 de outubro de 2025.

MARA HELENA DAUBERMANN,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.